

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 568, DE 20 DE JUNHO DE 2003.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, Considerando o que determina o Art. 3º da Resolução nº 15, de 15 de agosto de 2001; e Considerando a existência de disponibilidade orçamentária específica, resolve:

FIXAR em R\$ 17,73 (dezesete reais e setenta e três centavos) o valor diário do auxílio-alimentação, no âmbito da 5ª Região, retroativo a 1º de janeiro de 2003 e estabelecido o limite de 22(vinte e dois) dias úteis por mês.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARGARIDA CANTARELLI
Presidente

Fonte: DJ 01/07/2003 - p. 418 - Seção II